

REQUERIMENTO N. , DE 2014
(Do SR. FRANCISCO PRACIANO)

Reitera solicitação já formulada em Requerimento anterior, a fim de que seja incluída na Ordem do Dia da Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional n. 231-A/1995.

Senhor Presidente,

Reitero a Vossa Excelência solicitação já formulada nos Requerimentos n. 5282/2009, n. 5471/2009, n. 6849/2010, n. 1388/2011, e mais outros 9 requerimentos, nos termos do artigo 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a fim de que **seja incluída na Ordem do Dia desta Casa a Proposta de Emenda Constitucional n. 231-A/1995**, que altera os incisos XII e XVI do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada máxima de trabalho para 40 horas semanais e aumentar para setenta e cinco por cento (75%) a remuneração de serviço extraordinário.

Referida Proposição obteve parecer favorável na Comissão Especial em 16/06/2009 (após 14 anos de tramitação) e, desde então, espera a criação da respectiva Comissão (há quase cinco anos).

Ressalto, por oportuno, que esta PEC n. 231-A/1995 encontra-se entre as proposições legislativas mais relevantes para a classe trabalhadora e, assim, sua aprovação terá o condão de melhorar a vida de inúmeros brasileiros, hoje subjugados a extenuante carga laboral.

O número de requerimentos apresentados para a sua inclusão na pauta de votação desta Casa também demonstra o grande interesse dos parlamentares pelo tema e, portanto, a necessidade de pautá-la, com celeridade.

Sala de Sessões, em 03 de junho de 2014.

FRANCISCO PRACIANO
Deputado Federal (PT/AM)